SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1176

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150423-1 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDOo que dispõe a Lei Municipal nº 541 de 27 de agosto de 2010.

R E S O L V E :

1. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Alcântaras - CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 541 de 27 de agosto de 2010:

I. Representantes do Poder Público
I.1. Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:
Membro Titular: Maria da Conceição Maia Rodrigues
Membro Suplente: Maria Menezes Sombra Benício

I.2. Representante da Secretaria de Saúde:
Membro Titular: Maria Jossandra Alcântara Freire
Membro Suplente: Leilane Alves dos Santos

I.3. Representante da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica:
Membro Titular: Antônio Rony Freire Carvalho
Membro Suplente: Benedito Adalberto Mendes

I.4. Representante da Secretaria de Finanças:
Membro Titular: Francisco Irineu Bezerra Gomes
Membro Suplente: Francisco de Assis Ferreira

I.5. Representante da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura:
Membro Titular: Antônio D`Artagnan Machado Fonteles
Membro Suplente: Francisco Freire Caetano Filho

II. Representantes da Sociedade Civil
II.1. Representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados:
Membro Titular: Maria Rodrigues de Araújo – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântaras
Membro Suplente: Rita Rodrigues Albuquerque – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântaras

II.2. Representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade:
Membro Titular: José Ribamar Ferreira – Associação São Vicente de Paulo
Membro Suplente: Francisco Felix – Associação São Vicente de Paulo

II.3. Representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso:
Membro Titular: Maria Madalena Silva Ribeiro – Igreja Católica
Membro Suplente: Terezinha Batista Lúcio – Igreja Católica

II.4. Representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso:
Membro Titular: Nicilda Pereira da Costa – Associação dos Agentes de Saúde
Membro Titular: Manoel Clarindo – Associação Novo Algodões
Membro Suplente: Maria Janieire Freire Ferreira – Associação dos Agentes de Saúde
Membro Suplente: Terezinha Aragão Freire – Associação Novo Algodões

2. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Alcântaras, nomeados por este instrumento, ficam imediatamente empossados para desempenho de seus mandatos na forma da Lei Municipal nº 541 de 27 de agosto de 2010.

3. O exercício da função dos membros do Conselho é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 23 de abril de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F229D6E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão

TIPO : Menor Preço Por Item

EDITAL Nº :2015.04.24-01PP

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISICÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA FORMACAO DE KITS NATALIDADES PARA AS GESTANTES DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE ASISTENCIA SOCIAL DE ARNEIROZ-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz comunica aos interessados que no dia 08 de Maio de 2015 às 15:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, 15, Arneiroz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3419-1065.

Arneiroz/CE, 24 de Abril de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:DDCC8D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS
O Secretario de Saúde do Município de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao Contrato decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2015.01.26-1
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ZYTIGA 250 MG PARA DOAÇÃO A PESSOA CARENTE DE ACORDO COM MANDADO DE INTIMAÇÃO EXPEDIDO À SECRETARIA DE SAÚDE DE ARNEIROZ
VALOR: O valor da caixa de medicamento Zytiga estabelecido em **R$ 10.000,00** (Dez mil reais) será acrescido de **R$ 990,00** (novecentos e noventa reais), passando, portanto o valor de cada caixa do medicamento Zytiga para **R$ 10.990,00** (Dez mil e novecentos e Noventa reais).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONTRATADO: SMARTFARMA
ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO ANTONIO DE ABREU DIOGO
ASSINA PELO CONTRATANTE: LEOMBERGUE ARAUJO MONTEIRO

ARNEIROZ (CE), 24 DE ABRIL DE 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:F2D8CA3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N° 3003.01/2015 - PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N° 3003.01/2015 - PMF – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, torna publico a errata da publicação do extrato contratual referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 3003.01/2015 - PMF**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação multimídia para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet), com provedor de link dedicado para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Fortim - CE. **Onde lê-se: FORTIM – CE, 10 DE ABRIL DE 2015**, **leia-se: FORTIM – CE, 23 DE ABRIL DE 2015.**

Fortim – CE, 24 de Abril de 2015.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:89835A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA - CARTA CONVITE N° 0604.01/2015 - PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE ERRATA CARTA CONVITE N° 0604.01/2015 - PMF – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, torna publico a errata da publicação do extrato contratual referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 3003.01/2015 - PMF**, cujo objeto é Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE. **Onde lê-se: PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014**, **leia-se: VIGÊNCIA**: **ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2015.**

Fortim – CE, 24 de Abril de 2015.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:73D13965

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N° 0604.02/2015 - SMMAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N° 0604.02/2015 - SMMAM

– A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, torna publico a errata da publicação do extrato contratual referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 3003.01/2015 - PMF**, cujo objeto é Contratação de assessoria jurídica para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Fortim – CE. **Onde lê-se: PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014**, **leia-se: VIGÊNCIA**: **ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2015.**

Fortim – CE, 24 de Abril de 2015.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:753B13B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N° 0604.01/2015 - SMMAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N° 0604.01/2015 - SMMAM – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, torna publico a errata da publicação do extrato contratual referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 3003.01/2015 - PMF**, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços técnicos de engenheiro (a) civil, junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Fortim – CE.. **Onde lê-se: PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014**, **leia-se: VIGÊNCIA**: **ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2015.**

Fortim – CE, 24 de Abril de 2015.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:390F8BE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0115/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE NOVA VERSAO DO SISTEMA DE TESOURARIA E CONTABILIDADE, JUNTO AO ESCRITORIO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR DALVANI MESQUITA MORENO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE NUCLEO, CPF: 010.086.317-52 LOTADO NA SEC. DE ADM., PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/04/2015 A 30/04/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de ABRIL de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3A0F53A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0116/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE NOVA VERSAO DO SISTEMA DE TESOURARIA E CONTABILIDADE, JUNTO AO ESCRITORIO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOAO SIQUEIRA DE MORAIS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, CPF: 222.973.323-00 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/04/2015 A 30/04/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de ABRIL de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A2D0A7C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.153, DE 03 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IGUATUENSE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgado **Título de Cidadão Iguatuense ao Senhor MANOEL NEUDO DE ARAUJO (BÊU PAULINO)**

Parágrafo Único- O título a que se refere o caput deste artigo será outorgado em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 03 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:88A50293

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.154, DE 03 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA A MEDALHA EMPRESA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **Medalha EMPRESA CIDADÃ** ao **SESC-IGUATU.**

Art. 2º. A solenidade referente à homenagem do art. 1º, acontecerá de conformidade com a lei municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 03 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:27980786

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.155, DE 03 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PSF DA CIDADE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de **CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA COURAS o PSF** do Bairro Chapadinha da cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 03 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:008D29A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.156, DE 03 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO DO MUNICPIO DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de **ANTONIA ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA o GINÁSIO POLIESPORTIVO** da Vila Cajazeiras, Município de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 03 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3D9BFDAE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.157, DE 03 DE MARÇO DE 2015

OUTORGA MEDALHA AYRTON SENNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada a **Medalha Ayrton Senna** ao Sr. **JOSÉ CLETO BATISTA,** de conformidade com o que dispõe a lei municipal nº. 1.324/09, de 18/02/2009.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 03 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:16D39F67

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.158, DE 09 DE MARÇO DE 2015

ALTERA A LEI Nº. 1.651, DE 03 DE ABRIL DE 2012, QUE DENOMINA DE FRANCISCA CORREIA BRAGA COURAS (DONA FRANSQUINHA) A CRECHE DO BAIRRO BRASÍLIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º daLei Municipal nº. 1.651, de 03 de abril de 2012, que denomina de Francisca Correia Braga Couras (Dona Fransquinha) a Creche do Bairro Brasília, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - Fica denominado Centro de Educação Infantil Francisca Correia Braga Couras (Dona Fransquinha), o Centro de Educação Infantil Localizado no Bairro Brasilia."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 09 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BB1628EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.159, DE 09 DE MARÇO DE 2015

ALTERA A LEI Nº. 2.058 DE 28 DE MARÇO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º daLei Municipal nº. 2.058, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Iguatu, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - Fica denominado Centro de Educação Infantil Maria Eunice Rocha Lima, o Centro de Educação Infantil localizado no Bairro Vila Neuma."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 09 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C5D5B540

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.160, DE 09 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Para execução das ações constantes da Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o disposto no art. 27, da Lei nº 2.100, de 04 de junho de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, são autorizadas as seguintes alterações orçamentárias:

I – Para a realocação de recursos entre Programas de Trabalho, dentro de um mesmo Órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos, fica autorizada a **Transposição**, mediante ato dos Poderes Executivo e Legislativo;

II – Para a realocação de recursos entre órgãos dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da
despesa, fica autorizado o **Remanejamento**, mediante ato do Poder Executivo; e

III – Para a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo Órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos, fica autorizada a **Transferência**, mediante ato dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 09 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:925AD597

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.161, DE 09 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM ENTIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com entidades constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 09 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1EFD13F2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.162, DE 10 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL CRIANDO MODALIDADE DE APLICAÇÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R$ 272.520,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS), criando a modalidade de aplicação 32 – Delegação Orçamentária a Estados e ao Distrito Federal, na dotação orçamentária abaixo especificada:

0601.10.303.0006.2.016 – Manutenção da Atenção Farmacêutica Elemento de Despesa – 3.3.32.30.00 – Material de Consumo – R$ 272.520,00 – Fonte de Recursos 021 – Recursos destinados à Saúde.

Art. 2º. Para fazer face à despesa de que trata o artigo anterior será anulada a modalidade de aplicação 30 – Transferências ao Estado, na mesma dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

0601.10.303.0006.2.016 – Manutenção da Atenção Farmacêutica Elemento de Despesa – 3.3.30.30.00 – Material de Consumo – R$ 272.520,00 – Fonte de Recursos 021 – Recursos destinados à Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados para o seu fiel cumprimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 10 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:951C2134

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL-001/2015 - SEDUC

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, na Rua 15 de Novembro, nº. 353, bairro Centro, na cidade de Iguatu-Ce, destinado ao funcionamento do Setor de Recursos Humanos da Secretária de Educação deste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária** Nº. **0901.12.122.0058.2.048 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação)** e **Classificação Econômica** Nº. **3.3.90.36.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2015.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de **R$ 1.408,00** (hum mil, quatrocentos e oito reais)**,** perfazendo o **valor global** de **R$ 15.488,00** (quinze mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
ASSINA PELA LOCATÁRIA: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA – Secretária de Educação/PMI.
LOCADOR: ARISTOTELES BEZERRA VIEIRA, inscrito no **CPF** sob o n**º.312.745.013-34.**

IGUATU-CE, em 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B931C675

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL-002/2015 - SEDUC

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, na Travessa Luzia Moreira, bairro 7 de Setembro, na cidade de Iguatu – Ce, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação e o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado – NAPE, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária** Nº. **0901.12.122.0058.2.048 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação)** e **Classificação Econômica** Nº. **3.3.90.36.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2015.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais)**,** perfazendo o **valor global** de **R$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais).
ASSINA PELA LOCATÁRIA: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA – Secretária de Educação/PMI.
LOCADOR: MARIA LAUDECY FERREIRA DE CARVALHO, inscrito no **CPF** sob o n**º.267.896.123-00.**

IGUATU-CE, em 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:978F43EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL-003/2015 - SEDUC

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel na Rua Julio Cavalcante, nº. 1009, bairro Planalto, na cidade de Iguatu – Ce, destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Colégio Adahil Barreto, através do fundo Municipal de Educação deste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária** Nº. **0901.12.361.0022.2.053 – (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental)** e **Classificação Econômica** Nº. **3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2015.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de **R$ 4.350,00** (quatro mil trezentos e cinquenta reais)**,** perfazendo o **valor global** de **R$ 47.850,00** (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).
ASSINA PELA LOCATÁRIA: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA – Secretária de Educação/PMI.
LOCADOR: SOCIEDADE EDUCADORA IGUATUENSE, inscrita no **CNPJ** de Nº. **07.512.023/0001-24,** representada neste ato pelo Senhor **RAIMUNDO FELIPE SOBRINHO,** inscrito no **CPF** de Nº**. 005.736.553-91.**

IGUATU-CE, em 02 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5E156A46

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL-004/2015 - SEDUC

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, na Rua Julio Cavalcante, 364, bairro Flores, Iguatu – Ce, destinado ao funcionamento do Depósito de bens inservíveis de responsabilidade da Secretária de Educação deste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária** Nº. **0901.12.122.0058.2.048** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação) e **Classificação Econômica** Nº. **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2015.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de **R$ 1.200,00** (Hum mil e duzentos reais)**,** perfazendo o **valor global** de **R$ 10.800,00** (Dez mil e oitocentos reais).
ASSINA PELA LOCATÁRIA: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA – Secretária de Educação/PMI.
LOCADOR: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA COSTA, inscrita no **CPF** sob o n**º.479.409.803-00.**

IGUATU-CE, em 23 de Abril de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4F223140

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL-005/2015 - SEDUC

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, na Rua Julio Cavalcante, 372, bairro Flores, Iguatu – Ce, destinado ao funcionamento do Depósito de bens inservíveis de responsabilidade da Secretária de Educação deste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária** Nº. **0901.12.122.0058.2.048** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação) e

Classificação Econômica Nº. **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2015.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de **R$ 1.200,00** (Hum mil e duzentos reais)**,** perfazendo o **valor global** de **R$ 10.800,00** (Dez mil e oitocentos reais).
ASSINA PELA LOCATÁRIA: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA – Secretária de Educação/PMI.
LOCADOR: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA COSTA, inscrita no **CPF** sob o n**º.479.409.803-00.**

IGUATU-CE, em 23 de Abril de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CE452BCD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: ECOMED COMÉRCIAL MÉDICA ODONTOLOGICA - CNPJ sob o Nº. 00.284.181/0001-25**.**
Fundamentação Legal: Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-010/2015 - SESA**.**
Tipo: Menor Preço Global**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**,**
Valor do Contrato: **R$ 215.999,56** (Duzentos e quinze mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e seis centavos).
Da Dotação e Recursos:
0601.10.301.0005.**2.011** – (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde)
0601.10.302.0008.**2.017** – (Ações de prevenção em DST/AIDS)
0601.10.304.0009.**2.018** – (Manutenção das atividades de vigilância Sanitária)
0601.10.122.0004.**2.010** – (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde)
0601.10.302.0008.**2.015** - (Manutenção das atividades de assistência especializada) e
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo) da Vigência: até 31 de Dezembro de 2015**.**
Data da Assinatura: 25 de Março de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO - (Secretária Municipal de Saúde) / JOSE EURIVALDO COSTA DO CARMO (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 25 de Março de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:410106DC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob o Nº. 63.366.326/0001-33**.**
Fundamentação Legal: Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-010/2015 - SESA**.**
Tipo: Menor Preço Global**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, Valor do Contrato**: **R$ 215.999,56** (Duzentos e quinze mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e seis centavos). **Da Dotação e Recursos**:
0601.10.301.0005.**2.011** – (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde)
0601.10.302.0008.**2.017** – (Ações de prevenção em DST/AIDS)
0601.10.304.0009.**2.018** – (Manutenção das atividades de vigilância Sanitária)
0601.10.122.0004.**2.010** – (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde)
0601.10.302.0008.**2.015** - (Manutenção das atividades de assistência especializada) e
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo) da Vigência: até 31 de Dezembro de 2015**.**
Data da Assinatura: 25 de Março de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO - (Secretária Municipal de Saúde) / JOSE ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 25 de Março de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:624FF466

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob o Nº. 11.411.336/0001-63**.**
Fundamentação Legal: Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-010/2015 - SESA**.**
Tipo: Menor Preço Global**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, Valor do Contrato: R$ 318.928,77** (Trezentos e dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos). **Da Dotação e Recursos:**
0601.10.301.0005.**2.011** – (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde)
0601.10.302.0008.**2.017** – (Ações de prevenção em DST/AIDS)
0601.10.304.0009.**2.018** – (Manutenção das atividades de vigilância Sanitária)
0601.10.122.0004.**2.010** – (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde)
0601.10.302.0008.**2.015** - (Manutenção das atividades de assistência especializada) e
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo) da **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2015**. Data da Assinatura: 25** de Março de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO - (Secretária Municipal de Saúde) MARCIO KLEY PEREIRA DO CARMO (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 25 de Março de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6DD7BB3F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ sob o Nº. 09.485.574/0001-71**.**
Fundamentação Legal: Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-010/2015 - SESA**. Tipo:** Menor Preço Global**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, Valor do Contrato: R$ 1.225.994,36** (Um milhão duzentos e vinte cinco mil novecentos e vinte quatro reais e trinta e seis centavos). **Da Dotação e Recursos:**
0601.10.301.0005.**2.011** – (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde)
0601.10.302.0008.**2.017** – (Ações de prevenção em DST/AIDS)
0601.10.304.0009.**2.018** – (Manutenção das atividades de vigilância Sanitária)
0601.10.122.0004.**2.010** – (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde)
0601.10.302.0008.**2.015** - (Manutenção das atividades de assistência especializada) e
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo) da **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2015**. Data da Assinatura: 25** de Março de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO - (Secretária Municipal de Saúde) / ELMANO JOSE MARQUES DANTAS (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 25 de Março de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:17D65BEC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-017/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: PNEUS CANTEIROS LTDA - CNPJ sob o Nº.01.739.141/0001-93**.**
Fundamentação Legal: Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-017/2015 - SESA**. Tipo:** Menor Preço Global**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E REGULAGEM), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA**, Valor do Contrato: R$ 824.471,20** (Oitocentos e vinte quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte). **Da Dotação e Recursos:**
0601.10.122.0004.2.010
0601.10.302.0008.2.015 e
Elemento de Despesa nº**:** 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 da **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2015**.**
Data da Assinatura: 10 de Março de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO - (Secretária Municipal de Saúde) / FRANCISCO ALVES DE LUCENA (Sócio Administrador), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 10 de Abril de 2015.

VALERIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AE0F31F8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-018/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ sob o Nº. 09.485.574/0001-71**.**
Fundamentação Legal: Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-018/2015 - SESA**. Tipo:** Menor Preço Global**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A À Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA **ABC FARMA**, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE**, Valor do Contrato: R$ 588.000,00** (Quinhentos e oitenta e oito mil reais). **Da Dotação e Recursos:**
0601.10.122.0004.2.010 e
Elemento de Despesa nº**:** 3.3.90.30.00, da **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2015**.**
Data da Assinatura: 10 de Março de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO - (Secretária Municipal de Saúde) / ELMANO JOSE MARQUES DANTAS (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 07 de Abril de 2015.

VALERIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D2BC943E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI – CE, no uso das atribuições legais, em obediência no disposto no Inciso II do art. 37, da Constituição Federal, em consonância com a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipal de nº. 913 de 21 de Dezembro de 2009 e 750 de 26 de Julho de 2007.

RESOLVE:

CONVOCAR, para provimento de cargo efetivo no quadro de pessoal desta Prefeitura a comparecer no período de 23/04/2015 a

27/04/2015, para apresentação de documentos exigido no EDITAL e assinatura do Termo de Posse e Compromisso na Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, Centro, Maurti/CE, em razão de aprovação no Concurso Público Edital 001/2010.

CANDIDATO: MARCOS MIGUEL DA SILVA
PROFESSOR I – E. E. F. CARIOLANDO LEITE (20 HORAS)
CLASSIFICAÇÃO GERAL – CLASSIFICÁVEIS
SOMATÓRIA DE NOTAS: N1 50.00, N2 50.00, N3 65.00, N4 9.0, NF 65.50.

Mauriti – Ceará, 22 de abril de 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:84AFE8D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO NOME MARCOS MIGUEL DA SILVA

Edital 10/2015

Determina o Poder Executivo do Município de Mauriti nomear ao cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – 20 HORAS, no entanto deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito, deste Município, sito a Rua Otavio Pimenta de Sousa s/nº, sala 01, 1º piso, centro, Mauriti/CE, até o dia 27/04/2015, das 8:00hs ás 12:00hs, com a documentação abaixo:
02 fotos 3x4
Certidão de antecedentes criminais na justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos locais onde residiu nos últimos 5(cinco) anos
Certidão de nascimento ou Casamento
Certidão Negativa de débitos Municipais
Certificado de reservistas para candidato do sexo masculino
Comprovante de Escolaridade equivalente ao cargo
Comprovante de Residência
Comprovante do PIS/PASEP, se já foi inscrito
CPF
CTPS
Declaração de bens e valores ou cópia de declaração do imposto de renda
Declara de exercício ou não de outro cargo público em nível Municipal, Estadual e Federal
Documento de Identidade (RG)
Exames médico: hemograma, glicemia de - jejum, creatinina, chagas, VDRL, HBS-AJ, eletrocardiograma e laudo médico.
Título de Eleitor, com a comprovação de equitação junto à justiça Eleitoral

OBS: **TODAS AS CÓPIAS DEVEM SER AUTENTICADAS**

Mauriti-Ceará, 23 de abril de 2015

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:D9BE6E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP2015/023SESA - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Maio de 2015 às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Aquisições de Materiais de Consumo Médico Hospitalar destinados à Atenção Básica de Saúde UBS(s) e ao Hospital e Maternidade Municipal São Jose do município de Mauriti, conforme Termo de Referencia e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Mauriti/CE, 24 de Abril de 2015.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:39B0D49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015/024SESA - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Maio de 2015 às 15h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Contratação de serviços técnicos especializados de acompanhamento para Novos registros e atualizações de informações em Diversos Sistemas que atua a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referencia e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Mauriti/CE, 24 de Abril de 2015.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:ED9FAD8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.04.22.001
A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Maio de 2015 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica para a execução dos serviços de consultoria técnica em engenharia ao Sistema de Abastecimento d'água, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Morada Nova/CE**.**
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 24 de Abril de 2015.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:4A388E94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150182
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/15-TP-FME
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
OBJETO.....: Prestação de serviços com reforma das Creches Francisco Alves, José Odete, Maria Rosa da Conceição e Vicente Paulino, junto a Secretaria de Educação, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.328,09 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Projeto 1401.123650027.1.025 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 66.328,09
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:AECBD4A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 022.06.03/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO N.º 006.15.01.2015, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR FAGNER DE SANTIAGO OLIVEIRA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela **Secretária da Educação**, a Senhora **Ana Maria de Lima**, e o Senhor **FAGNER DE SANTIAGO OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade Nº **3420514-99,** e CPF nº **005.554.773-71,** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Quarta do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1060,00 (hum mil e sessenta reais),** mas gratificação de desempenho de 20% no valor de R$ **212,00 (duzentos e doze reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.272,00 (hum mil duzentos e setenta e dois reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais, retroagindo os efeitos do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Palhano – CE, 06 de Março de 2015.

FAGNER DE SANTIAGO OLIVEIRA
Contratado

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DF486ABF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 023.06.03/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO N.º 007.15.01.2015, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR JOÃO VALDECIR DA SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela **Secretária da Educação**, a Senhora **Ana Maria de Lima**, e o Senhor **JOÃO VALDECIR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Nº **2007688314**, e CPF nº **008.767.388-62,** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Quarta do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1060,00 (hum mil e sessenta reais),** mas gratificação de desempenho de 20% no valor de R$ **212,00 (duzentos e doze reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.272,00 (hum mil duzentos e setenta e dois reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais, retroagindo os efeitos do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Palhano – CE, 06 de Março de 2015.

JOÃO VALDECIR DA SILVA
Contratado

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BBE63069

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 026.06.03/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO N.º 008.15.01.2015, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E A SENHORA RUBENIA ALMEIDA DE SANTIAGO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela **Secretária da Educação**, a Senhora **Ana Maria de Lima**, e a Senhora **RUBENIA ALMEIDA DE SANTIAGO**, portadora da Cédula de Identidade No **2002002243293,** e CPF no **615966043-87,** doravante denominada CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Quarta do Contrato firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **815,00 (oitocentos e quinze reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais, retroagindo os efeitos do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Palhano – CE, 06 de Março de 2015.

RUBENIA ALMEIDA DE SANTIAGO
Contratada

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:53093A47

SECRETARIA DA SAÚDE
ADITIVO N.º 018.06.03/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007.26.12/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR RAIMUNDO SÉRGIO DE LIMA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pela **Secretária da Saúde**, a Senhora **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, e o Senhor **RAIMUNDO SÉRGIO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade No **2002021079827,** e CPF no **011.068.473-77,** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Quarta do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.014,00 (hum mil e quatorze reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de insalubridade, importando no valor de R$ **202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos),** mais gratificação de desempenho de **80% (oitenta por cento)** no valor de R$ **811,20 (oitocentos e onze reais e vinte centavos),** totalizando uma remuneração de R$ **2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais, retroagindo os efeitos do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Palhano – CE, 06 de Março de 2015.

RAIMUNDO SÉRGIO DE LIMA
Contratado

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BC49BF03

SECRETARIA DA SAÚDE
ADITIVO N.º 019.06.03/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005.26.12/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO NILSON DA SILVA ARAÚJO

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pela **Secretária da Saúde**, a Senhora **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, e o Senhor **FRANCISCO NILSON DA SILVA ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade No **2001015120472,** e CPF no **024.664.153-30,** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Quarta do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.014,00 (hum mil e quatorze reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de insalubridade, importando no valor de R$ **202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos),** mais gratificação de desempenho de **40% (quarenta por cento)** no valor de R$ **405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos),** totalizando uma remuneração de R$ **1.622,40 (hum mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os

seus efeitos legais, retroagindo os efeitos do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Palhano – CE, 06 de Março de 2015.

FRANCISCO NILSON DA SILVA ARAÚJO
Contratado

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E07F9CB2

SECRETARIA DA SAÚDE
ADITIVO N.º 021.06.03/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO N.º 002.02.01/2015, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pela **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, a Senhora **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, e o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade No **1443192,** e CPF no **220.281.883-91,** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Quarta do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte cinco reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **505,00 (quinhentos e cinco reais),** totalizando uma remuneração de R$ **3.030,00 (três mil e trinta reais)** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais, retroagindo os efeitos do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Palhano – CE, 06 de Março de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Contratado

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:91EC001C

SECRETARIA DA SAÚDE
ADITIVO N.º 024.06.03/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.23.01.2015, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E A SENHORA ALCIONE SANTIAGO DE OLIVEIRA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pela **Secretária da Saúde**, a Senhora **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, e a Senhora **ALCIONE SANTIAGO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade No **317744696,** e CPF no **836.322.553-34,** doravante denominada CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Quarta do Contrato firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **850,00 (oitocentos e cinquenta reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **170,00 (cento e setenta reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1020,00 (hum mil e vinte reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais, retroagindo os efeitos do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Palhano – CE, 06 de Março de 2015.

ALCIONE SANTIAGO DE OLIVEIRA
Contratada

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:219A3503

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.16.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA DE LUORDES FILHA,** ocupante do cargo, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **ATA**, lotada na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013, para gozo no período de 01/05/2015 a 30/05/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:6940FDE6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.03.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV Seção V artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **VANDEBERG RODRIGUES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO** símbolo **ADO**, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 01//08/2002 a 31/07//2007, para gozo no período de 10/02/2015 a 10/05/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:2B035FE9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.06.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade á servidora, **ELISETE GOMES DE LIMA SANTIAGO,** ocupante do cargo **PROFESSORA**, símbolo **MAG**, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 17/02/1997 a 17/02/2002, para gozo no período de 06/04/2015 a 04/07/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:1E16D930

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 001.24.04.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. **EMÍLIA VIEIRA FEITOSA NETA** no cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE II**, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional Órgão de Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:64279B84

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 001.05.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr **HERBERT MIGUEL ALVES DE LIMA** no cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional Órgão de Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:7D61A0F5

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
ADITIVO N.º 014.06.03/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012.26.12/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR OZENI ALEXANDRE DE LIMA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos**, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO**, e o Senhor **OZENI ALEXANDRE DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade No **2292047-92,** e CPF no **733.200.483-68,** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Quarta do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **790,00 (setecentos e noventa reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais, retroagindo os efeitos do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Palhano – CE, 06 de Março de 2015.

OZENI ALEXANDRE DE LIMA
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B8A83458

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
ADITIVO N.º 015.06.03/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013.26.12/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR ALDO FRANKLIN DE DEUS

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos**, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO**, e o Senhor **ALDO FRANKLIN DE DEUS**, portador da Cédula de Identidade No **545548,** e CPF no **848.263.393-72,** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Quarta do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **790,00 (setecentos e noventa reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais, retroagindo os efeitos do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Palhano – CE, 06 de março de 2015.

ALDO FRANKLIN DE DEUS
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5EA746A8

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
ADITIVO N.º 016.06.03/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016.26.12/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR NÁCELIO ARRUDA DA SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos**, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO**, e o Senhor **NÁCELIO ARRUDA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade No **3266207-98,** e CPF no **924.232.303-97,** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Quarta do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **790,00 (setecentos e noventa reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais, retroagindo os efeitos do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Palhano – CE, 06 de Março de 2015.

NÁCELIO ARRUDA DA SILVA
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B7134172

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
ADITIVO N.º 017.06.03/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014.26.12/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR JOSÉ RODRIGUES FERREIRA FILHO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos**, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO**, e o Senhor **JOSÉ RODRIGUES FERREIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade No **210258,** e CPF no **055.782.638-10,** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Quarta do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **395,00 (trezentos e noventa e cinco reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais, retroagindo os efeitos do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Palhano – CE, 06 de Março de 2015.

JOSÉ RODRIGUES FERREIRA FILHO
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:368554C9

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
ADITIVO N.º 025.06.03/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO N.º 005.16.01/2015, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR ANTONIO AURELIANO DE OLIVEIRA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos**, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO**, e o Senhor **ANTONIO AURELIANO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade No **2001005843491,** e CPF no **740.038.103-25,** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Quarta do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **790,00 (setecentos e noventa reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais, retroagindo os efeitos do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Palhano – CE, 06 de Março de 2015.

ANTONIO AURELIANO DE OLIVEIRA
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:85ECCC94

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADITIVO N.º 020.06.03/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010.26.12/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR FRANCISBENE MARQUES SANTIAGO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pela Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, a Senhora **Francisca Adalgiene de Santiago Freitas**, e o Senhor **FRANCISBENE MARQUES SANTIAGO**, portador do **RG Nº 339124299** e **CPF Nº 892.923.083-00** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Quarta do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1060,00 (hum mil e sessenta reais),** mas gratificação de desempenho de 20% no valor de R$ **212,00 (duzentos e doze reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.272,00 (hum mil duzentos e setenta e dois reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais, retroagindo os efeitos do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Palhano – CE, 06 de Março de 2015.

FRANCISBENE MARQUES SANTIAGO
Contratado

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:614F09F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM N°: 004/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Pelo presente, encaminhamos a essa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei n° 004/2015 que acrescenta os artigos 5º, 6º, 7º e 8º á Lei Municipal n° 486/2005 que dispõe sobre o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e adota outras providências.

Justificamos a iniciativa do presente projeto em virtude da publicação da Lei Federal 12.994/2014 e Lei Estadual 15774/2015 que altera o piso salarial e carga horária do Cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Registramos, oportunamente, que o reajuste salarial desta categoria constitui uma preocupação do gestor municipal em valorizar a área, a fim de que os mesmos continuem sempre motivados para proporcionar os melhores serviços a população do município, e assim que a população possa ter uma crescente evolução no tratamento e prevenção de doenças.

Por se tratar de matéria de interesse e grande relevância, solicitamos a apreciação e aprovação em caráter de urgência.

São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a esta Câmara Municipal a presente proposta de projeto de lei.

Na certeza que os Senhores Vereadores aprovarão o Projeto de Lei, ora submetido ao crivo do Poder Legislativo Municipal, colhemos a oportunidade de reiterar a todos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Gabinete do Prefeito, Paramoti 24 de Abril de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor;

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO.
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti.

Projeto de Lei n° 004/2015

> "Acrescenta os artigos 5º, 6º, 7 e 8º á Lei Municipal n° 486/2005 que dispõe sobre o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e adota outras providências**.**

O Prefeito do Município de Paramoti, Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Á Lei Municipal n º 486/2005 ficará acrescido dos seguintes artigos:

Artigo 5º - Fica estabelecido em R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) o piso salarial profissional a ser pago a título de vencimento aos agentes comunitários de saúde do Município de Paramoti e regidos por esta Lei;

§1º - Apenas fará jus ao piso salarial o agente comunitário que, submetido à carga horária de 8(oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais e que, se dedique integralmente a ações e serviços de promoção da saúde em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da adoção desta lei serão garantidas por conta de dotação orçamentária da União, nos termos do §5º do Artigo 198º da Constituição Federal, que se necessário, serão suplementadas.

Art.7º O Agente Comunitário de Saúde poderá perder a função pública, mediante prévio processo administrativo, no qual seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, na comprovada ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - prática de falta grave, assim consideradas aquelas que configurem:
a) crime contra a Administração Pública;
b) faltas injustificadas em número igual ou superior a 30 (trinta) dias consecutivos;
c) faltas injustificadas em número igual ou superior a 60 (sessenta) dias, intercalados num período de 12 (doze) meses;
d) insubordinação grave ou desídia em serviço;
e) descumprimento de norma ou procedimento, relativamente ao exercício de suas atividades;
f) descumprimento de requisitos legais para o exercício de suas atividades;
g) desvio de função;
h) utilização de bens, materiais e instalações da unidade em que atua, assim como da condição de agente público, para fins particulares;
i) ofensa física em serviço, contra usuários ou outros servidores e superiores;
j) deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência;

II - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
III - necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos do art.169 da Constituição Federal, ou;
IV - por insuficiência de desempenho, apurada em processo administrativo de supervisão da área de atuação do Agente Comunitário de Saúde, realizado por Comissão composta por servidores públicos municipais, e no qual se assegure o acompanhamento da avaliação por representante dos Agentes Comunitários de Saúde, a ampla defesa, com pelo menos um recurso hierárquico com efeito suspensivo, que será apreciado em 30 (trinta) dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de trabalho, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

§1º As hipóteses previstas nos incisos I e II deste artigo deverão ser apuradas por Comissão processante designada por ato do Secretário da Saúde do Município, composta de três servidores públicos municipais estáveis, sendo nomeado um dos mesmos para exercer a presidência da comissão.
§2º O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a Comissão processante, admitida a sua prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem.
§3º As reuniões da Comissão processante serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.
§4º O processo disciplinar obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
§5º O Agente Comunitário de Saúde será citado por mandado expedido pelo presidente da Comissão processante, para apresentar defesa escrita, no prazo de 5 (cinco) dias, assegurando-se vista do processo na repartição.
§6º No caso de recusa do Agente Comunitário de Saúde em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão processante que fez a citação, com a assinatura de 2 (duas) testemunhas.
§7º Achando-se o Agente Comunitário de Saúde em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa.
§8º Na hipótese de citação por edital, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital.

§9º Considerar-se-á revel o Agente Comunitário de Saúde que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.
§10. A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo disciplinar e devolverá o prazo para a defesa.
§11. Para defender o indiciado revel, o presidente da Comissão processante designará um servidor como defensor dativo,
§12. A Comissão processante promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta

de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.
§13. É assegurado ao Agente Comunitário de Saúde o direito de acompanhar o processo administrativo em qualquer fase, e, pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.
§14. Concluída a inquirição das testemunhas, a Comissão processante promoverá o interrogatório do Agente Comunitário de Saúde.
§15. Encerrada a fase probatória, o Agente Comunitário de Saúde será notificado para, no prazo de 05 (cinco) dias, pessoalmente ou por seu defensor, apresentar suas razões finais de defesa.
§16. Apreciada a defesa, a Comissão processante elaborará relatório circunstanciado e, sob pena de nulidade, deverá fundamentar sua conclusão, levando em consideração exclusivamente as provas constantes do processo. §17. O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde.
§18. Reconhecida a responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde, a Comissão processante indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

§19. O processo disciplinar, com o relatório da Comissão, será remetido ao Secretário da Saúde, que o encaminhará ao Prefeito Municipal, para sua decisão.
§20. Da decisão do Prefeito caberá pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data da publicação quanto ao valor de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) referente ao piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2015.

Art. 2º - **Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.

Paramoti, 24 de abril de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:14E9EFA7

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM N°: 005/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Pelo presente, encaminhamos a essa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei n° 005/2015 que **altera a Lei 479/05 e concede reajuste salarial ao cargo de agente de endemias e adota outras providências.**

Justificamos a iniciativa do presente projeto em virtude da publicação da Lei Federal 12.994/2014 e Lei Estadual 15.774/2015 que altera o piso salarial e carga horária do Cargo de Agente de Combate a Endemias.

Registramos, oportunamente, que o reajuste salarial desta categoria constitui uma preocupação do gestor municipal em valorizar a área, a fim de que os mesmos continuem sempre motivados para proporcionar os melhores serviços a população do município, e assim que a população possa ter uma crescente evolução no tratamento e prevenção de doenças.

Por se tratar de matéria de interesse e grande relevância, solicitamos a apreciação e aprovação em caráter de urgência.

São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a esta Câmara Municipal a presente proposta de projeto de lei.

Na certeza que os Senhores Vereadores aprovarão o Projeto de Lei, ora submetido ao crivo do Poder Legislativo Municipal, colhemos a oportunidade de reiterar a todos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Gabinete do Prefeito, Paramoti 24 de Abril de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor;

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO.
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti.

Projeto de Lei n° 005/2015

"Altera a Lei 479/05 e concede reajuste salarial ao cargo: agente de endemias e adota outras providências".

O Prefeito do Município de Paramoti, Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal, o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica reajustado o vencimento do cargo de Agente de Endemias, previsto na lei 479/2005 conforme disposto no quadro anexo á esta Lei, onde fica estabelecido em R$1.014,00 (um mil e quatorze reais) o piso salarial profissional.

Artigo 2º - Apenas fará jus ao piso salarial o Agente de Endemias que, submetido à carga horária de 8(oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais e que, se dedique integralmente a ações e serviços de promoção da vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da adoção desta lei serão garantidas por conta de dotação orçamentária da União, nos termos do §5º do Artigo 198º da Constituição Federal; Leis Federais: 11.350/2006 e 12.994/2014, que se necessário, serão suplementadas pelo Município.
Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paramoti, 24 de abril de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal.

ANEXO I

TABELA VENCIMENTAL DOS CARGOS:

CARGO/FUNÇÃO	Carga Horária	VENCIMENTO
Agente de Endemias	40h/s	R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

Paramoti, 24 de abril de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3BBE63EC

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM N°: 006/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Pelo presente, encaminhamos a essa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei n° 006/2015 que **institui gratificação de incentivo para o cargo de vigia e adota outras providências.**

Justificamos a iniciativa do presente projeto em virtude regularizar situação funcional instituída em outra gestão, bem como que constitui preocupação do gestor municipal em valorizar esta área, a fim de que os mesmos continuem sempre motivados para proporcionar os melhores serviços a população do município, e assim que a população possa ter uma crescente evolução na segurança da população e dos bens públicos.

Por se tratar de matéria de interesse e grande relevância, solicitamos a apreciação e aprovação em caráter de urgência.

São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a esta Câmara Municipal a presente proposta de projeto de lei.

Na certeza que os Senhores Vereadores aprovarão o Projeto de Lei, ora submetido ao crivo do Poder Legislativo Municipal, colhemos a oportunidade de reiterar a todos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Gabinete do Prefeito, Paramoti 24 de Abril de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor;

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO.
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti.

Projeto de Lei n° 006/2015

"INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PARA O CARGO DE VIGIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Paramoti, Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paramoti, encaminha a Câmara Municipal, o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a gratificação de incentivo para o cargo de vigia (cargo criado pela Lei 479/2005) no percentual de 35% (trinta e cinco) por cento sobre o valor do salário base.

Artigo 2º - Os pagamentos desta gratificação não sofrerão efeitos retroativos.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paramoti, 24 de abril de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D9246DCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23 e 24 de abril de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 22 de abril de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9DAF34C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MÁRCIA REJANE FERREIRA ROCHA BEZERRA,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **27, 28, 29 e 30 de abril de 2015, a** fim de participar do XVII Encontro Nacional do CONGEMAS.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 24 de abril de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 911483 SSP/CE
CPF Nº.: 307.437.373-34
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:21F2AF99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISMAR CANDIDO ALVES,**

ocupante do Cargo de **Motorista, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **26 e 27 de abril de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 24 de abril de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO: C.I. RG Nº.: 2002098051684 SSP/CE
CPF Nº.: 724.426.893-91
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E155C184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **27, 28 e 29 de abril de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 24 de abril de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO: C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:79BA5146

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO **–** A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, torna público a **TOMADA DE PREÇOS N° 20150422.01-TP**, referente à **Contratação de Serviços de Elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras Gerenciamento completo do Sistema de Iluminação Pública com fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e Materiais, do Município de Pindoretama – CE**, marcada para o dia **13 de Maio de 2015**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **09h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 24 de Abril de 2015.

FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D3C29281

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADIAMENTO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que fica adiado o **Pregão Presencial N° 20150407.02-PP**, referente à **Contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Ar condicionado e Splits com retirada de máquinas, peças e troca de gás através da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama, conforme Termo de Referencia**, marcado para o dia **27 de Abril de 2015**, com a nova data para o dia 11/05/2015 na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **9h30min**.

Pindoretama, 24 de Abril de 2015

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:42D995A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015.01;
Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2015** cujo objeto é CONSTRUÇÃO 02 (DUAS) CASAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.
CONTRATADA: M & M CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 18.218.614/0001-00.
VALOR TOTAL: R$ 48.812,42 (Quarenta e oito mil oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2015,
PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Assinado pelo
CONTRATANTE: Antonio Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.
SIGNATÁRIO: Naiane Moreira do Vale, CPF: 049.889.043-00.

Quiterianópolis – Ceará, 24 de abril de 2015.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B7BF0F2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2015.
EMPRESA HABILITADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
EMPRESA INABILITADA: LIBERTY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93, e, caso não haja interposição de recursos fica desde já marcada a data de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" para o dia 06/05/2015, às 09:00 horas na sala da CPL.

Quiterianópolis – CE, 24 de abril de 2015.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:DE2F13B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.002/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **HELENA CÉLIA FILGUEIRAS DE ALMEIDA,** portador(a) do **CPF 220.849.753-87** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Biblioteca Pública Municipal** admitido(a) em **03/02/1986,** no cargo de **ESCRITURÁRIO II,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:82F67A5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 1822015

O Presidente da Câmara Municipal de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE

Art. 1º. – Decretar luto oficial de 3(três) dias na Câmara Municipal de Quixeré, em razão do falecimento do vereador deste município, FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS.

Art. 2º. – Decretar ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Quixeré nos dias 23 e 24 de abril de 2015.
Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 23 de abril de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:3110DB50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 015-2015

De 24 de Abril de 2015.

DECRETA LUTO OFICIAL 03 (TRÊS) DIAS POR MORTE DO SR. JOAQUIM TIMBÓ MUINZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o art. 64, II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do ex- Vice Prefeito e ex-Prefeito deste município, Sr. Joaquim Timbó Muniz

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Santa Quitéria tendo exercido o cargo de Vice Prefeito e Prefeito Municipal.

DECRETA:
Art 1°: Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial no Município de Santa Quitéria, por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento do Sr. Joaquim Timbó Muniz.

Art 2°: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, 24 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:869470F5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EDITAL 001/2015 - CONSELHO TUTELAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE SANTA QUITÉRIA/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na **Lei Federal Nº 8.069/90 -** Estatuto da Criança e do Adolescente, e na **Lei Municipal nº 838, de 30 de abril de 2014** torna público, através deste, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o **Processo de Escolha dos novos membros**

do Conselho Tutelar do Município de Santa Quitéria/CE, para o quadriênio **2016/2019**. A eleição ocorrerá no dia 04 de Outubro de 2015, e as inscrições ocorrerão na sede do CREAS, situado à Av. Cel Manoel Alves, S/N, Centro de Santa Quitéria- CE no período de 27 de Abril à 29 de Maio de 2015, tudo conforme o edital e seus anexos. Maiores informações e cópia do edital poderão ser adquiridos junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE SANTA QUITÉRIA/CE.**

Santa Quitéria - CE, 24 de Abril de 2015.

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:7466E173

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO N° 00.001/2015.
Pregão Presencial N°. 00.001/2015-PP.
Objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**,
Valor Global de **R$ 279.363,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e três reais)**
Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **ELYS MAYANNE CHAVES SAMPAIO** SEC DO TRABALHO E DES. SOCIAL**, VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO** SEC DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL**, FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO COSTA** CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA** SEC DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**, LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA** SEC DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO e de outro lado a empresa: **E. BENTO DE ANDRADE RESTAURANTE-ME**, representada pelo Sr. **Egberto Bento de Andrade.**
Data da Ata de Registro de Preços: 23/04/2015. Vigência 12(meses).

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A15F393A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **04.007/2015-PP**.

A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***11 de Maio de 2015, às 09:00 horas***, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE,** tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital.
O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 24 de Abril de 2015.

CARLOS ALEXANDRE AGUIAR DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8290CA3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo Cleudiano Ribeiro dos Santos,ao Instituto Doutor José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,para consulta/exames, na ambulância de placa Ducato HYB 2096, no dia 14 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5B772922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de Especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 17 e 18 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 74,90** (setenta e quatro reais e noventa centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 37,45 (trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D9C5C096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

CONSIDERANDO as informações do Processo nº 224/2015 de 14.04.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, no mês de maio de 2015:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01242	FRANCISCO TARGINO NETO	04.04.14 A 03.04.15	04.05.15 a 02.06.15
01133	MARIANO JOSÉ DE FREITAS	25.04.14 A 24.04.15	04.05.15 a 02.06.15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
04018	ÊNIO MAIA DA SILVA	01.03.14 A 28.02.15	04.05.15 a 02.06.15
03850	JOSEFA MARIA RITILA DINIZ SOUSA	10.08.14 A 09.08.15	04.05.15 a 02.06.15
03322	VIVIANE MAIA KFURI	25.04.14 A 24.04.15	04.05.15 a 02.06.15

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03842	ANTONIO MARIA ALMEIDA GADELHA	10.08.13 A 09.08.14	04.05.15 a 02.06.15
01237	BENEDITA JAILMA M. DE A. LIMA	04.04.14 A 03.04.15	04.05.15 a 02.06.15
00110	DANIEL MAIA DE ARAÚJO	03.04.14 A 02.04.15	04.05.15 a 02.06.15
00437	DEUSENIRA JORGE DE ALMEIDA	31.03.14 A 30.03.15	04.05.15 a 02.06.15
01239	ENEDINA FERREIRA DA SILVA	04.04.14 A 03.04.15	04.05.15 a 02.06.15
03976	FLAVIA CHAVES DE LIMA	02.01.15 A 01.01.16	04.05.15 a 02.06.15
00364	FRANCISCO WILLIAN MARTINS FREIRE	25.02.14 a 25.11.14	04.05.15 a 02.06.15
00381	JOSÉ ROSALDO ROQUE	17.11.13 A 16.11.14	04.05.15 a 02.06.15
00194	JOSEFA MENDES BARBOSA	01.02.14 A 31.01.15	04.05.15 a 02.06.15
00386	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	03.04.14 A 02.04.15	04.05.16 a 02.06.15
01262	MARIA LINDALVA G. DE ANDRADE	25.04.14 A 24.04.15	04.05.15 a 02.06.15
00011	RENATA LUCIANA LIMA	04.04.14 A 03.04.15	04.05.15 a 02.06.15
00112	ROBERTO MACIEL DE LIMA	03.04.14 A 02.04.15	04.05.15 a 02.06.15
04243	VIVIANNE GOMES DA SILVA	01.11.13 A 31.10.14	04.05.15 a 02.06.15

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03370	JACQUELINE MAIA DA COSTA	02.01.14 A 01.01.15	04.05.15 a 02.06.15
02460	MARTA CÉLIA RODRIGUES	04.04.14 A 03.04.15	04.05.15 a 02.06.15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00722	MARIA VERANDI CHAGAS DA SILVA MAIA	03.04.14 A 02.04.15	04.05.15 a 02.06.15

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2C1C47A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES,** Coordenador do Centro de Convivência Socioassistencial - SeSA, mat. 4121, RG 2001010057101, SSP CE, CPF 966.174.203-06, residente à Rua F nº 118, Limoeiro do Norte-CE, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para o Programa primeiro Passo, no dia 16 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:887B1753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para resolver assuntos do Município, no Instituto de Estudos e Pesquisas para o

desenvolvimento do Estado do Ceará – Inesp, no dia 15 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:34E27BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Charliane Alves Maia,ao HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, na ambulância de placa HYB 2096, para consulta/exames, no dia 15 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:615072F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Antonio Claudino do Amaral, na ambulância de placa HYB 2096, e a Srª Aldênia Maria de Oliveira, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro, na ambulância de placa PMN 0419, para consulta/exames, nos dias 15 e 16 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C39BF897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando a Srª. Charliane Alves Maia,ao HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, na ambulância de placa HYB 2096, para consulta/exames, no dia 15 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BEB65691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seu art. 144, § 1º, e com base no Processo Nº 206/2015 de 06.04.15 e Parecer Jurídico n° 082/2015 de 13.04.15,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, no período de 01.04.15 a 31.12.16, do servidor **MESSIANO LADIALAU NOGUEIRA DE SOUSA**, Médico Psiquiátrico, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, sem percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 01 de abril de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3A78BA8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seu art. 144, § 1º, e com base no Processo Nº 187/2015 de 26.03.15 e Parecer Jurídico n° 083/2015 de 13.04.15,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento por 02 (dois) anos, no período de 01.04.15 a 30.03.17, da servidora **ÂNGELA MARIA DE LIMA**, Terapeuta Ocupacional, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, sem percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 01 de abril de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BE980112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALDENY CAVALCANTE DE SOUZA**, psicólogo, mat. 3848, CPF 032.054.894-54 e RG 2415626 SSP-PB, residente à Rua Cap. José Rodrigues, 4260, Aptº B, Centro, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para participar do Curso dos Preceptores da Residência Multiprofissional, no dia 17 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A09EC28C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ALNELI COSTA LIMA**, Coordenadora do PMAQ, mat. 1439, CPF 746.095.303-25 e RG 2876862-94 SSP-CE, residente à Rua Jerônimo Gadelha Nº 3928, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para participar do Curso dos Preceptores da Residência Multiprofissional, no dia 17 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DCA0B54A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **AMANDA ALEYNE DE OLIVEIRA NUNES**, Fisioterapeuta, mat. 04314, CPF 801.144.903-68 e RG 96002545904 SSPDS/ CE, residente à Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 066, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para participar do Curso dos Preceptores da Residência Multiprofissional, no dia 17 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F3878795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **CINTHIA LIMA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 00597, CPF 637.259.083-20 e RG 324195697 SSP CE, residente à Rua Germano Noronha, 3965, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para participar do Curso dos Preceptores da Residência Multiprofissional, no dia 17 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3064AAA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **LUZIVÂNIA FLÁVIA ANDRADE DE LIMA**, Nutricionista, mat. 04246, CPF 025.254.363-77 e RG 2002019036415 SSP CE, residente à Rua Jerônimo Batista, 3828, Centro, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para participar do Curso dos Preceptores da Residência Multiprofissional, no dia 17 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6357EEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **IVAN GADELHA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Enfermeiro, mat. 3769, CPF 011.024.823-66 e RG 34781412000 SSP-CE, residente à Rua Pedro Pessoa, 4535, Centro, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para participar do Curso dos Preceptores da Residência Multiprofissional, no dia 17 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B5659BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Francisco Alves de Souza,com destino ao Instituto Doutor José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placa PMS 8120, para consulta/exames, no dia 16 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3FB80009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando o Sr. Francisco Alves de Souza,com destino ao Instituto Doutor José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placa PMS 8120, para consulta/exames, no dia 16 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4F5DC9E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA EDINEIDE LOPES DE LIMA,** Conselheira Tutelar, mat. 3983, CPF 921.154.623-00, RG: 308963696, residente a Rua Batista Maia, Nº 5058, Centro, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Quixelô – Ceará, para comparecerem ao Departamento do Conselho Tutelar , acompanhando um menor, no dia 16 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01

(uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixelô – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2BEF3C94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ANTONIO NEUDO MOREIRA MAIA,** Conselheiro Tutelar, mat. 3982, RG: 2000010334026 SSP CE e CPF: 360.072.503-34, residente à Rua Raimundo Pinto, 2344, Bairro José Mendes, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Quixelô – Ceará, para comparecerem ao Departamento do Conselho Tutelar , acompanhando um menor, no dia 16 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Quixelô – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E911EDB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA,** Motorista, mat. 4325, CPF 924.159.463-20 e RG 2009010059541 SSPDS CE, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Quixelô – Ceará, conduzindo conselheiros para comparecerem ao Departamento do Conselho Tutelar, acompanhando um menor, no dia 16 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Quixelô – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D07632FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Quixeramobim, conduzindo Sr. José Gildenir Ferreira,ao IML de Quixeramobim, no Alto do Boqueirão, S/N - Centro, e o Sr. José Adriano Maia,ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, em Fortaleza, respectivamente, nos veículos: Ducato de placa HYB 2096 e Ambulância Saveiro de placa PMN 0419, nos dias 17 e 18 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, nas cidades de Quixeramobim e Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E3C9E045

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando o Sr. Maurilio Rodrigues de França,com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa PMS 8120, para consulta/exames, no dia 19 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:53317DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Maurilio Rodrigues de França,com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa PMS 8120, para consulta/exames, no dia 19 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B532EA14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. José Mauricio Sobrinho,com destino ao Hospital S. Carlos,na ambulância de placa PMS 0419, para consulta/exames, no dia 19 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E5DC843A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA, A**uxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. José Mauricio Sobrinho,com destino ao Hospital S. Carlos,na ambulância de placa PMS 0419, para consulta/exames, no dia 19 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2F661558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2015 DE 20 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, M**at. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo a Sra. Eridan Rodrigues Maia, a Clinica Dr. Ariel Escafuir, na Rua República do Libano, 1573 – Meireles, na Ambulância Saveiro de placa PMS 8120, no dia 20 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:02C51F5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2015 DE 20 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO,** Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, conduzindo o ônibus para primeira revisão na empresa CEQUIP, no dia 20 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:34932B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2015 DE 20 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de Especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$

74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 37,45 (trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:35DB3A4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2015 DE 20 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ANTONIO NEUDO MOREIRA MAIA,** Conselheiro Tutelar, mat. 3982, RG: 2000010334026 SSP CE e CPF: 360.072.503-34, residente à Rua Raimundo Pinto, 2344, Bairro José Mendes, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para comparecerem a Delegacia da criança e do adolescente - DCA, acompanhando um menor, no dia 20 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E98B8A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2015 DE 20 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA,** Motorista, mat. 4325, CPF 924.159.463-20 e RG 2009010059541 SSPDS CE, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo conselheiros para comparecerem a Delegacia da criança e do adolescente - DCA, acompanhando um menor, no dia 20 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A4E1A76B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2015 DE 20 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para resolver assuntos do Município, na Publicont, no dia 20 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4D68EC70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2015 DE 20 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. José Rosendo Freire,com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana,na ambulância de placa PMS 0419, para consulta/exames, no dia 20 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7583347B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2015 DE 20 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando o Sr. José Rosendo Freire,com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana,na ambulância de placa PMS 0419, para consulta/exames, no dia 20 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:89FEF566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2015 DE 20 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA,** Motorista, mat. 1357, CPF 384.057.333-53, residente na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Mossoró - RN, conduzindo o Sr. Erisvaldo Feitosa Maia, no para realização de perícia médica, na Previdência Social, no veículo Sandero de placa OCL 8430, o Sr. Joceli Moreira Pinto, com destino a Casa de SaúdeSão Camilode Lellis e Sr. Rogério Costa de Freitas, a Previdência Social, para perícia médica, de 20 a 22 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 321,00** (trezentos e vinte e um reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 107,00 (cento e sete reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Mossoró - RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:914A1C45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2015 DE 20 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MAICON CAVALCANTE GOMES,** Motorista, mat. 1357, CPF 785.886.003-82, residente na Rua José Maurício Maia, 483, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, pegar medicamentos no COASF, e, conduzindo o Sr. Marcos Pitombeira, com destino ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macêdo, no veículo gol de placa HXI 4549, nos dias 20 e 21 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, nas cidades de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3986C600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo a Sra. Otacília Josina do Amaral, com destino ao IPCC- Instituto de Prevenção do Câncer do Ceara, na Rua Assis Chateaubriand, 58 - Dionísio Torres e o Sr. Elias Antonio de Lima, ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na Ambulância Ducato de placa HYB 2096, nos dias 22 e 23 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, nas cidades de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:27AFCB84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **OSIAS MAIA DE CASTRO,** Assessor de Imprensa, Mat. 2446, RG. nº 980471498-03 SSP CE, CPF 118.637.813-15, residente a Rua Batista Maia nº 4814 – Aptº 01, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Brasília-DF, acompanhando representação da Associação dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte - ACATAN, na sede da ANTT- Agência Nacional de Transportes Terrestres, na SCES Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla, Polo 8 - Asa Sul, de 22 a 24 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 606,00** (seiscentos seis reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 202,00 (duzentos e dois reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília - DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1477FD7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MARCONDES MOREIRA, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para acompanhar representação da Associação dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte - ACATAN, na sede da ANTT- Agência Nacional de Transportes Terrestres, na SCES Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla, Pólo 8 - Asa Sul – Brasília - DF, de 22 a 24 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 2.234,16** (dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 744,72 (setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília - DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:005DB744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. José Macena do Amaral,com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana,na ambulância de placa PMN 0419, para consulta/exames, no dia 22 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:00C5B6DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando o Sr. José Macena do Amaral,com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana,na ambulância de placa PMN 0419, para consulta/exames, no dia 22 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:177150F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2014/2016, na categoria ***Usuários*:**

AURILENE FEITOZA DE SOUZA - Titular
em substituição a *Maria Erivaneide da Silva*
NAZARÉ DOS REIS DIAS - Suplente
em substituição a *Leila Patrícia Alves da Silva*
MARIA VALMIRLENE ANDRADE DE SENA - Titular
em substituição a *Maria da Conceição Maia Lima*
RITA TARGINO COSTA - Suplente
em substituição a *Maria Valmirlene Andrade de Sena*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:38589E4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 207, de 06.03.2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, sob o Código Identificador:37ECC634 e a Portaria nº 208, de 06.03.2015 sob o Código Identificador: 0AF6BC84, publicada no dia, 09 de Março de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará. Ano V | Nº 1143

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:36BEC4EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o valor de pagamento das diárias solicitadas na Portaria nº 388, de 22 de abril corrente, por antecipação do retorno de viagem à Brasília - DF, do Chefe do Executivo, que justifica de forma objetiva e clara, a concessão de 03 (três) diárias que passará para 02(duas), diárias:

RESOLVE,

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para acompanhar representação da Associação dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte - ACATAN, na sede da ANTT-Agência Nacional de Transportes Terrestres, na SCES Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla, Pólo 8 - Asa Sul – Brasília - DF, nos dias 22 e 23 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.489,44** (mil e quatrocentos oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 744,72 (setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília - DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:43F5365E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE,

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa OSB 9475, conduzindo a Srª *Catiane Chaves Cavalcante*, com destino ao Hospital Geral - ICC, o Sr *Antonio Gadelha da Costa*, ao Hospital Universitário, a Srª. *Maria Alzenir de Almeida Maia* ao Hospital do Coração em Messejana, a Srª. *Helena Braúna de Souza* ao HGF – Hospital Geral de Fortaleza e outras pessoas do Município para consultas/exames, de 27 a 30 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 214,00** (duzentos e quatorze reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F25FE1A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE,

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo o Sr. *Raimundo Alves*

Ferreira, com destino Hospital Dona Libânia, na Avenida Tristão Gonçalves - 997, Centro, na Ambulância Ducato de placa HYB 2096, para consulta/exames, no dia 24 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:49C33A6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE,

Designar a Senhora **NILDLAIDE ANDREZA QUEIROZ GONDIM,** Terapeuta Ocupacional, mat.2967, CPF 783.868.373-49 e RG nº 95002489445 - SSP – CE, residente na Rua Batista Maia, 4596 com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, com a finalidade de participar do Curso para disseminadores Externos das Informações Previdenciárias, uma parceria da APDMCE com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 28 a 30 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 160,50** (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4EA9D265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE,

Designar a Senhora **ELIZABETE DE FREITAS MAIA,** Secretária do Trabalho e Ação Social, mat. 4101, CPF 135.077.453-72, RG 2002030068379 – SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, com a finalidade de participar do XVII Encontro Nacional do COGEMAS, de 28 a 30 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 303,00** (trezentos e três reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A26258C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Decreta feriado no Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Federal Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados, define como feriados obrigatórios, àqueles estabelecidos como data magna e fixada em lei estadual,

CONSIDERANDO que o dia 25 de março, é reconhecido como data magna no Estado do Ceará em comemoração ao fim da escravidão no Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, o dia 25 de março, quando se comemora o fim da escravidão no Estado do Ceará.

Art. 2º. O presente decreto abrange todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B75FBBD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Decreta ponto facultativo nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tradição religiosa do povo tabuleirense, principalmente nos dias santos que identificam a "PAIXÃO E MORTE DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO",

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, o dia 02 de abril de 2015 (quinta-feira) santa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4CD9A3CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Prorroga prazo da situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do Município de Tabuleiro do Norte afetada pela estiagem - CODAR 12.401.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 8º, inciso VI, da Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Lei Nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, e no Decreto Federal Nº 7.257, de 04 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO QUE:
A prolongada estiagem vem assolando o Município, por não ter mais chovido em nossa região, conforme croqui anexo ao presente decreto;
Como consequências deste desastre, resultaram danos e prejuízos contidos no formulário de avaliação de danos anexo a este decreto;
De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – COMPDEC, à intensidade deste desastre foi dimensionada como nível II;
Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: carência de água adequada ao consumo humano, elevadas perdas das culturas de subsistência cultivadas em áreas de sequeiro, caracterizando clima de tensão social e risco iminente de queda da qualidade de vida do contingente populacional afetado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência, conforme o que dispunha o Decreto nº 038, datado de 19 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. A prorrogação desta situação de anormalidade é válida apenas para área atingida, em todo o território da Zona Rural, comprovadamente afetada pelo desastre e conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de danos e pelo croqui da área afetada, anexos a este decreto.

Art. 2º. Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC e autoriza-se o desencadeamento do plano Emergencial de resposta ao desastre, após adaptado a real situação do mesmo.

Parágrafo único. As atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMPDEC.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação devendo viger por um prazo de 180 dias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de abril de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA
Secretário Executivo da COMPDEC

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CB62F9B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Decreta em todo o Município de Tabuleiro do Norte, LUTO OFICIAL na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento do Senhor **JOSÉ ROSENDO FREIRE**, conhecido por Zezito Guerreiro,nesse dia 23 de abril;

CONSIDERANDO que o Sr. **JOSÉ ROSENDO FREIRE**, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Tabuleiro do Norte, como Vereador, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Tabuleiro do Norte, o homem público **JOSÉ ROSENDO FREIRE**, será sempre lembrado como um dos políticos que deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

CONSIDERANDO que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto aos familiares, amigos e munícipes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, em razão do falecimento do Sr. **JOSÉ ROSENDO FREIRE.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de abril de 2015

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B9624D95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 15, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à Foz de Iguaçu - PR, objetivando participar do XIII Encontro Nacional de Prefeitos, que se realizará no período de 27 a 29/04/2015, no Wish Resort Golf Convention.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**,inscrito no CPF sob o N° 546.129.183-04, residente na Av. Valdemar Rocha, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 27 a 29/04/2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diária no valor unitário de R$ 600,00 totalizando R$ 1.800,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contratrio.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:307919F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0021002.2015-01

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0021002.2015-01 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021002.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.365.0039.2.054

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: RUYTER ROBINSON DE SOUSA PEDRA- EPP

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 42.364,00 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

URUOCA - CE, 17 DE ABRIL DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:55D0C959

